



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 075/2017.

Projeto de Lei Complementar nº 002/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 48º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 016/2014, SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador **Antonio Ribeiro da Silva**, reuniu extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei Complementar 002/2017 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração do artigo 48º da Lei Complementar Municipal 016/2014, sobre a criação de cargos na estrutura administrativa e dá outras providências.

A data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017** foi no dia 17 de novembro de 2017.

Na qualidade de Presidente, o Vereador Antonio Ribeiro da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou a si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer Favorável**, ao projeto, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.


Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)
Presidente /Relator


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
Membro